Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10116788-8**

Substituição de ART 10037568-9

Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME BOEIRA MICHELS

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2511357852 — Registro: 117049-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ARARANGUA — Registro: C00570-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA — CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Endereço: RUA DR. VIRGULINO DE QUEIROZ — Nº: 200
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ARARANGUA — UF: SC — CEP: 88900-000
Valor: R$ 300.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUA — CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13
Endereço: RUA JULIA MARIA HELENA — Nº: SN
Complemento: — Bairro: BARRANCA
Cidade: ARARANGUA — UF: SC — CEP: 88900-000
Data de Início: 20/07/2025 — Previsão de Término: 20/12/2025 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto **Sinalização**	Especificação	Orçamento		
	Dimensão do Trabalho:	4.298,10	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto **Terraplenagem**	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	4.298,10	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto **Drenagem**	Memorial Descritivo			
	Dimensão do Trabalho:	4.298,10	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto **Pavimentação em Lajotas**	Dimensionamento	Orçamento	Memorial Descritivo	
	Dimensão do Trabalho:	4.298,10	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto **Base e/ou sub base**	Orçamento			
	Dimensão do Trabalho:	4.298,10	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

Projeto de Pavimentação em asfalto na rua julia maria helena, barranca

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AESC - 33

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARARANGUA - SC, 16 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUILHERME BOEIRA MICHELS
Data: 16/09/2025 11:29:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME BOEIRA MICHELS
067.288.919-60